



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 85/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam providenciadas as pinturas das faixas de pedestres nas esquinas das escolas Josiane Soldera e Arlindo Bergamo, implantação de lombadas redutoras de velocidade e colocação de grades nas bocas de lobos nas referidas esquinas.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa solicitar a providência das seguintes melhorias nas imediações das escolas Josiane Soldera e Arlindo Bergamo:

- Pintura das faixas de pedestres nas esquinas das referidas escolas;
- Implantação de lombadas redutoras de velocidade;
- Colocação de grades nas bocas de lobos nas mesmas esquinas.

A justificativa para esta solicitação baseia-se em diversos fatores

1. Segurança dos Pedestres: A pintura das faixas de pedestres é essencial para garantir a segurança dos alunos, pais e funcionários das escolas. A presença de faixas bem demarcadas aumenta a visibilidade dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

2. Redução de Velocidade: A implantação de lombadas redutoras de velocidade é uma medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos, principalmente em áreas escolares onde o fluxo de crianças é constante. Esta medida é fundamental para prevenir atropelamentos e outros acidentes de trânsito.

3. Manutenção das Bocas de Lobo: A colocação de grades nas bocas de lobos visa evitar acidentes e garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

transitam diariamente por essas áreas. Além disso, a manutenção adequada das bocas de lobo é crucial para o escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes e alagamentos.

Destaca-se que esta solicitação já foi apresentada várias vezes por diferentes vereadores, em diversas ocasiões, reforçando a urgência e a importância das medidas propostas. Caso as providências já estejam programadas, solicita-se que o Poder Executivo forneça a esta Casa de Leis um cronograma detalhado, com o objetivo de esclarecer a população interessada. Se, por outro lado, as medidas ainda não estiverem programadas, solicita-se que sejam providenciadas com a máxima brevidade possível, visando garantir a segurança e o bem-estar de toda comunidade.

A presente indicação reflete nossa preocupação constante com a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, especialmente das crianças e adolescentes que frequentam as escolas mencionadas. A adoção das medidas propostas contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trânsito e segurança nas imediações das escolas Josiane Soldera e Arlindo Bergamo.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de julho de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereador